



Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

**ATA N.º 463**

No dia 22 de novembro de 2022, pelas 14h00m, reuniu, em sessão extraordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.-----

**Esteve presente na sessão, na sede do Conselho:**

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto;-----

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso.---

**Participaram na sessão através do sistema de videoconferência:-----**

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;-----

Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques;-----

Dr. Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira;-----

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;-----

Juíza Conselheira Maria do Céu Dias Rosa das Neves (para intervir em substituição do Senhor Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia);-----

Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves;-----

Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa;-----

Juiz de Direito Fábio da Silva Ribeiro (para intervir em substituição da Senhora Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto).-----

\*

Não participaram na sessão as Senhoras Vogais Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria João Estorninho e Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga, cujas ausências foram previamente comunicadas.-----

\*\*\*\*\*

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho.-----

\*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----



CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

**1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 462 da sessão ordinária de 4 de novembro de 2022.**-----

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 4 de novembro de 2022 (ata n.º 462), a qual será oportunamente assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participam na sessão de hoje através de videoconferência.-----

\*

**2 – Ponto 2 da Tabela – Aprovação da minuta de protocolo a celebrar entre o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais e o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para permitir o acesso do ICJP às sentenças proferidas nos tribunais tributários de 1.ª instância de Beja, Braga, Lisboa e Porto.**-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre este Conselho Superior e o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa para permitir o acesso do ICJP/CIDP às sentenças proferidas nos tribunais tributários de 1.ª instância de Beja, Braga, Lisboa e Porto, assim como os termos do documento relativo à assunção do compromisso de sigilo e confidencialidade relativamente aos dados pessoais (cf. documentos em anexo).-----

\*\*\*\*\*

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela.-----

\*

Eram 14h15 quando foi declarada encerrada a sessão.-----

\*

Lida e aprovada na sessão do dia 29 de novembro de 2022, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência.-----